

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**ATO N.º 01/2020 / PRESIDÊNCIA**

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a denominada pandemia CORONAVÍRUS (COVID-19),

RESOLVE:

DETERMINAR que por um período de trinta dias (a contar de 23/03/2020) as sessões ordinárias e extraordinárias desta Câmara Municipal sejam realizadas sem a presença de público.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Teixeira Soares, 18 de março de 2020.

Emerson Vidal dos Santos